



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 264 /2018

O vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, e os vereadores abaixo infra-assinados usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **PROVIDENCIAR UMA NOVA CONDUÇÃO PARA TODOS OS PACIENTES QUE FAZEM HEMODIALISE FORA DO NOSSO MUNICÍPIO**

JUSTIFICATIVA

Como já solicitado pelos vereadores em outras oportunidades, reiteramos o nosso pedido a Prefeitura Municipal de Pinheiros que providencie em caráter de urgência a troca do atual veículo que conduz os pacientes de hemodiálise, pois o atual veículo não tem mais condições de servir aos pacientes que por muitas vezes ficam parados na estrada quando o transporte quebra em viagem, além de não possuir segurança adequada.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES DIAS
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

EDVAN SILVA ALVES
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador